

# PROJETO DE LEI CM N°005-03 /2015

Concede o Título de Cidadão Lajeadense ao Senhor Dr. Luiz Antônio de Abreu Johnson.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Concede o “Título de Cidadão Lajeadense” ao Senhor **Dr. Luiz Antônio de Abreu Johnson**, Como reconhecimento à sua atuação junto a comarca de Lajeado, e também reconhecendo os relevantes serviços prestados ao município de Lajeado.

**Art. 2º** - O Poder Legislativo e o Poder Executivo realizarão Sessão Solene especial para a entrega do referido título.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 02 de fevereiro de 2015.

Ildo Paulo Salvi  
Vereador - PT

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Estamos propondo o presente Projeto de Lei, concedendo o TÍTULO DE CIDADÃO LAJEADENSE ao Senhor **Dr. Luiz Antônio de Abreu Johnson**.

Em reconhecimento à sua destacada atuação junto à Comarca de Lajeado, e aos relevantes serviços prestados à comunidade Lajeadense, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta singela e justa homenagem para o Senhor **Dr. Luiz Antônio de Abreu Johnson**, nascido no dia 22 de dezembro de 1963, na cidade de São Jerônimo, filho de Luiz Carlos da Silva Johnson e de Vilma de Abreu Johnson. Têm dois filhos: Fernando Antônio Guth Johnson e Luis Felipe Guth Johnson. Concluiu o ensino médio na Escola Cenecista Carlos Maximiliano - Curso Técnico de Contabilidade.

Bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos no ano de 1990. Foi Servidor do Poder Judiciário entre os anos de 1979 a 2004, tendo ingressado no Tabelaionato de Notas da Comarca de São Jerônimo, aos 14 anos de idade. Exerceu os cargos de Oficial Ajudante, Escrivão Judicial e Escrivão Eleitoral por 16 anos na Comarca de General Câmara. Aprovado em concurso público, tomou posse como Juiz de Direito no dia 28 de fevereiro de 2005. Iniciou suas atividades jurisdicionais na Comarca de Encruzilhada do Sul.

Ao tempo em que esteve em Encruzilhada, também respondeu pela 2ª Vara Judicial de Rio Pardo e pela Comarca de Butiá. Foi titular da 3ª Vara judicial da Comarca de Santa Vitória do Palmar e Juiz Diretor do Foro daquela Comarca. Promovido por merecimento à entrância intermediária, assumiu a titularidade da 2ª Vara Civil e Juizado da Infância e Juventude da Comarca de São Luiz Gonzaga e a Direção do Foro. Ao tempo em que esteve em São Luiz Gonzaga, jurisdicionou nas Comarcas de Santo Antônio das Missões e, por 1 ano, na vara Criminal da Comarca de Santiago.

Removido, a pedido, assumiu a titularidade da Vara de Família e do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Lajeado, cargo ao qual já foi reconduzido por três vezes consecutivas, por indicação dos colegas, acolhida pelo corregedor-Geral da Justiça.

É também Juiz Substituto da 2ª Vara Criminal e da Vara das Execuções Criminais da Comarca de Lajeado. No Vale do Taquari, já exerceu a jurisdição nas 1ª e 2ª Varas Judiciais da Comarca de Encantado e na Vara Judicial da Comarca de Arroio do Meio. É especialista em Processo Civil pela Escola Superior da Magistratura (AJURIS). Foi professor de Direitos Humanos e Infância e Juventude na Universidade Integrada do Alto Uruguai e Missões/URI.

Especialista em técnicas de Conciliação e Mediação pelo Conselho Nacional de Justiça, Brasília, DF. Palestrante na Univates, URL e na Rede La Salle em temas de Direito de Família, Infância e Juventude e Direitos Humanos. Membro do Observatório de Direitos Humanos da UNIVATES, Lajeado, RS. Foi agraciado com o título de Cidadão Honorífico pelas Câmaras de Vereadores das cidades de Encruzilhada do Sul e São Luiz Gonzaga. Foi Juiz Eleitoral nas Comarcas de Encruzilhada do Sul, Butiá, Rio Pardo, Santa Vitória do Palmar, São Luiz Gonzaga e Encantado.

É membro da Coordenadoria da Infância e Juventude do tribunal de justiça do Rio Grande do Sul e membro do grupo de trabalho do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Foi Diretor do departamento de Valorização profissional e membro eleito do Conselho Deliberativo da (AJURIS).

Atenciosamente,

ILDO PAULO SALVI  
Vereador - PT